



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: SETEMBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/HOTEL**

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido/Plano de adequação: R\$ 22.000,00 – Data: 15/09/2020 – Origem: **MUNICIPAL**

Numero de atendidos no hotel: 13 pessoas;

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Reabri 15.10.20
R



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos;

V – AÇÕES REALIZADAS NO PROJETO CASA AMPARO/HOTEL

O projeto foi elaborado em maio de 2020 conforme o Plano de Adequação Emergencial do Covid-19 para Serviço de Acolhimento, para pessoas que se encontram em situação de rua, proporcionando isolamento em quarentena, no hotel, onde posteriormente os acolhidos são encaminhados para Comunidades Terapêuticas e/ou Casa Amparo, o plano fornece serviço de hospedagem em hotel e também segurança 24hs ininterruptamente para as pessoas que se encontra ali hospedadas em isolamento.

O hotel oferece aos acolhidos: Café da manhã, com diversas opções de frutas, pães e frios (isso já incluso na diária do hotel); Casa Amparo serve as refeições de almoço e jantar em marmitas e talheres descartáveis, acompanhadas suco e/ou refrigerante e saladas verdes; o café da tarde é oferecido frutas, salgados e/ou bolo.

Todos os acolhidos no hotel recebem um kit de higiene pessoal contendo: Shampoo, Condicionador, pasta de dente, escova dental, desodorante, cotonete, sabonete e prestobarba.

Considerando a portaria N° 54, de 1° de Abril de 2020, art. 4º, inciso XIX – o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras, luvas, álcool gel e similares são bens de consumo imprescindíveis para o trabalho social nesse momento, considera-se mantida a relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo" dos serviços socioassistenciais.

Sendo assim, durante as abordagens e acolhimentos foram imprescindíveis as aquisições Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como: máscara, luvas, avental de proteção, viseira transparente, álcool 70° e termômetro infravermelho, sendo proporcionada a Equipe de trabalho e pessoas em situação de rua.

- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Atendimentos Multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário;
- Monitoramento diário para controle de temperatura, porém quando solicitado por médicos é realizado o controle da pressão arterial;
- Orientações periódicas aos Seguranças do Hotel, referente aos acolhidos;
- Reuniões sempre que necessário com o proprietário da Serseg;
- 15/09 – Reunião com todos acolhidos, (seguindo as recomendações do protocolo do Covid-19), para diversas orientações;
- 09/09 – Reunião com equipe técnica para estudo de casos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 17/09 – Reunião com a rede, CAPS, CREAS, referente uma pessoa em situação de rua;
- 08 Atendimentos multidisciplinares, devido a constante rotatividade de acolhimentos; orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- 09 Atendimentos sociais, para possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas, fortalecimento de vínculos familiares, 11 triagens (números divergentes dos atendimentos, pois tinham triagens recentes de passagem no projeto);
- 13 Pessoas foram atendidas no projeto, sendo que houve 17 acolhimentos (04 pessoas entraram e saíram no decorrer do mês);
- 03 Articulações da Equipe Técnica com o CAPS e CREAS, para acolhido com transtorno mental;
- 01 Agendamento e 01 atendimento ao Centro Odontológico;
- 03 Agendamentos de consulta no CAPS e 03 consultas psiquiátricas;
- 05 Agendamentos e 02 acompanhamentos, para coleta de teste rápido do Covid-19 (03 deixaram o projeto no dia do exame);
- 02 Agendamentos de exames, 01 coleta de exames, 01 retirada de guia na UBS e 04 retiradas de medicamentos na UBS;
- 04 Acompanhamentos em lojas e mercado, comprar pertences pessoais (seguindo as recomendações do protocolo do Covid-19);
- 02 Acompanhamentos na lotérica para recebimento benefícios (seguindo as recomendações do protocolo do Covid-19);
- 03 Buscas de pertences em residência dos familiares de acolhidos;
- 01 Busca ativa de documentos no local onde foi abordado o acolhido (Caçamba);
- 06 Buscas ativas para pessoas em situação de rua;
- 01 Consulta médica com Pneumologista Dr. André, de um acolhido com TB;
- 09 Contatos telefônicos da família à equipe técnica, para informações sobre o acolhido;
- 02 Contatos familiares referentes ao agendamento de consulta médica de acolhido,
- 02 Contatos telefônicos da equipe com família para trabalhar autonomia;
- 02 Orientações aos seguranças sobre regras do projeto hotel;
- 05 Articulações da Casa Amparo e CAPS sobre comportamento de paciente psiquiátrico;
- 01 Ex-acolhido retornou de Jaci, para o município foi acolhido para quarentena, orientado para encaminhamento para comunidade terapêutica;
- 01 Visita familiar, (monitorada pelo segurança, seguindo as recomendações do protocolo do covid19);
- 01 Orientação da equipe técnica, para acolhido na conquista de sua autonomia, utilizando o auxílio emergencial;
- 12 Procuras por ajuda, recebendo orientações no portão Casa Amparo para acolhimento;
- 03 Encaminhamentos emergenciais ao Pronto Socorro Local;
- 01 Exame de Ultrassom na Santa Casa;
- 01- Recebimento de Roupas pela família;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
02	Seguranças	Prestação de serviços

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
13 Pessoas. Acolher e garantir proteção integral, Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;	11 Triagens e acolhimentos no projeto de Quarentena no hotel;	13 Acolhimentos no projeto para Quarentena;	13 Redução do número de pessoas em situação de rua.
Manter as 13 pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social;			Possibilitar 13 acessos à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
01 Encaminhamento para tratamento Com. Terapêutica quando necessário;	Orientações /esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	01 Encaminhamento para comunidade terapêutica, acolhidos na Casa Amparo;	Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
04 Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	13 Contatos com a família e orientações;	01 Conquistou autonomia;	04 Resgates de vínculos familiares e comunitários.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;			Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidade do e possibilidades do acolhido.			

REALIZARAM TESTE RÁPIDO – DIAGNOSTICO DETECÇÃO DE COVID-19

Nº	Nome	Data do Exame	RESULTADO
1.	ANDRÉ LUIS SOARES JUNIOR	16/09/2020	NEGATIVO
2.	JEAN CARLOS GENTIL	16/09/2020	NEGATIVO



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/201B
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

TABELA DE DIAS ACOLHIDOS NO HOTEL

Casa Amparo - Diária Hotel		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Setembro																																					
Atendidos																																					
1.	Jean Carlos Gentil		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																	X	X		
2.	João Aparecido Francisco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
3.	Jonas Paixão														X	X	X	X	X	X	X	X															
4.	Marcos Silva										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X															
5.	André Luis Soares Junior																																				
6.	Antonio Mateus de Oliveira Jr.																		X	X	X	X	X	X													
7.	Maciel Roque de Paula																		X	X	X	X	X	X													
8.	Marcos Ramalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
9.	Maria Cotrim Brás Borges																																				
10.	Reginaldo B. de Melo																																				
11.	Silvio Rogério Ferreira da Costa																																				
12.	Vagner Aparecido da Silva																																				
13.	Valter Evangelista																																				

JUSTIFICATIVAS DE DIAS COBRADOS INFERIOR A DIÁRIAS DO HOTEL

- **JEAN CARLOS GENTIL**, permaneceu 02 dias, e o hotel contabilizou 01 diárias.
- **JOÃO APARECIDO FRANCISCO**, permaneceu 16 dias, e o hotel contabilizou 15 diárias.
- **JONAS PAIXÃO**, permaneceu 08 dias, e o hotel contabilizou 07 diárias.
- **MARCOS SILVA**, na primeira estadia permaneceu 04 dias, e o hotel contabilizou 03 diárias; na segunda estadia, permaneceu 06 dias, e o hotel contabilizou 05 diárias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- **MACIEL ROQUE DE PAULA**, permaneceu algumas horas no hotel e foi embora, o hotel não contabilizou diária;
- **MARCOS RAMALHO**, permaneceu 16 dias, e o hotel contabilizou 15 diárias.
- **MARIA COTRIM BRAS BORGES**, permaneceu 05 dias, e o hotel contabilizou 04 diárias.
- **REGINALDO BENEDITO DE MELO**, hotel não contabilizou a diária, pois já havia fechado a folha de pagamento, será contabilizado no próximo mês.
- **SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA**, permaneceu 09 dias, e o hotel contabilizou 08 diárias.
- **VAGNER APARECIDO DA SILVA**, permaneceu 05 dias, e o hotel contabilizou 04 diárias.
- **VALTER EVANGELISTA**, permaneceu 05 dias, e o hotel contabilizou 04 diárias.

10 saíram no período da manhã, não completando o tempo necessário de permanência da diária;

01 permaneceu algumas horas no hotel e foi embora, o hotel não contabilizou diária;

01 hotel não contabilizou a diária, pois já havia fechado a folha de pagamento, será contabilizado no próximo mês.

Totalizamos 117 dias, porém o hotel cobrou apenas 105 diárias.

JUSTIFICATIVAS DE PERMANÊNCIA DE DIAS SUPERIOR A QUARENTENA NO HOTEL.

***JOÃO APARECIDO FRANCISCO**, foi acolhido no dia 19/08/2020 com sua saúde bem debilitada, sendo encaminhado para emergência do Pronto Socorro nos dias 19 e 20/08, com graves ferimentos nos pés. No início de Setembro desenvolveu sintomas gripais, fomos orientados pelo médico de plantão, para que permanecesse mais um período em isolamento.

*** MARCOS RAMALHO**, por estar em tratamento de TB, ficou acolhido até a data 16/09, neste período foi articulado pela equipe técnica e familiares à conquista da sua autonomia. (Alugou uma casa, com a ajuda do auxílio emergencial e uma cesta básica fornecida pela DADS).



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DE ACOLHIDOS HOTEL - SETEMBRO/2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Saída	MOTIVO
	JOÃO APARECIDO FRANCISCO	19/08/2020	16/09/2020	RUA
	JEAN CARLOS GENTIL	03/09/2020	16/09/2020	Casa Amparo
	JONAS PAIXÃO	14/09/2020	21/09/2020	RUA
	MARCOS SILVA	17/09/2020	20/09/2020	Autonomia
1.	ANDRE LUIS SOARES JUNIOR	09/09/2020	16/09/2020	C.T. Teshuvá
2.	ANTONIO MATEUS DE OLIVERIA JR.	17/09/2020	22/09/2020	Ret. Familiar
3.	JEAN CARLOS GENTIL	29/09/2020	30/09/2020	RUA
4.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO	22/09/2020	ATIVO	
5.	JONAS PAIXÃO	25/09/2020	26/09/2020	RUA
6.	MACIEL ROQUE DE PAULA	17/09/2020	17/09/2020	Ret. Familiar
7.	MARCOS RAMALHO	16/06/2020	16/09/2020	Ret. Familiar
8.	MARCOS SILVA	23/09/2020	28/09/2020	Ret. Familiar
9.	MARIA COTRIN BRAS BORGES	24/09/2020	28/09/2020	RUA
10	REGINALDO BENEDITO DE MELO	30/09/2020	ATIVO	
11	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	17/09/2020	25/09/2020	RUA
12	VAGNER APARECIDO DA SILVA	24/09/2020	28/09/2020	RUA
13	VALTER EVANGELISTA	24/09/2020	28/09/2020	RUA

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão, porém observamos resistências por parte de alguns acolhidos sobre os serviços oferecidos, ficando vulneráveis pela constante rotatividade, por não aderirem às orientações propostas.

Novo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18.098.782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404